



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP
Tel.: (11) 4888-9200 – www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2650

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**Revoga, por interesse público,
procedimento licitatório que
especifica.**

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 101, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a insuficiência quantitativa do Procedimento Licitatório 29/2018, Carta Convite 05/2018, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Ofício Especial de seu titular,

DECRETA:

Art. 1º. O Procedimento Licitatório nº 29/2018, Carta Convite nº 05/2018, fica revogado, por razões de interesse público, assegurando-se contraditório e ampla defesa aos eventuais interessados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 12 de abril de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal